Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de SERTÃOZINHO dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de SERTÃOZINHO - SP

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
CNPJ: 45.371.820/0001-28
RUA APRÍGIO DE ARAÚJO 837
(16) 2105-3000
http://www.sertaozinho.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp

Publicação supervisionada pelo Departamento de Comunicação do Município de Sertãozinho.

Jornalistas responsáveis:

Grace Jacob Hermini - MTB nº 53.375
Luciana Marques do Nascimento Fernandes - MTB nº 57.497

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 29/08/19

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 231/19 – PROCESSO Nº 1182/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1070/19.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

LOCADORA: 3N3 GIMENES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO.....: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DO POSTO POUPATEMPO/DETRAN-SP, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	04.122.0006.2322

VALOR MENSAL: R$ 17.785,60

VIGÊNCIA...: Início:.....23/06/19
Término..... 22/06/24

DATA DO CONTRATO.... :19/06/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 29/08/19

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 295/19 – PROCESSO Nº 2226/2015 – PREGÃO Nº 111/15.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: STYLLOS SERVICE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME.

OBJETO.....: CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, NESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES, ESTADO DE SÃO PAULO (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 887.155,91

VIGÊNCIA...: Início:.....13/08/19
Término..... 12/08/20

DATA DO CONTRATO.... : 12/08/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 29/08/19

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 301/19 – PROCESSO Nº 1510/2016 – PREGÃO Nº 098/16.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: JUSTI & MAIAN LTDA - EPP.

OBJETO.....: CONTRATO PARA REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BOMBEAMENTO E REPAROS CIVIS COM PINTURA NOS ESPELHOS D´ÁGUA, FONTES E CHAFARIZ NAS PRAÇAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E MANUTENÇÃO DO VALOR CONTRATADO).

VALOR GLOBAL: R$ 91.242,36

VIGÊNCIA...: Início:.....24/08/19
Término..... 23/08/20

DATA DO ADITIVO.... : 06/08/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 29/08/19

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 304/19 – PROCESSO Nº 1328/2019 – PREGÃO Nº 075/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: HR PAV CONSTRUTORA EIRELI ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE ZELADORIA, SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS NAS ACADEMIAS AO AR LIVRE, PISTAS DE CAMINHADA DAS ÁREAS DE LAZER, E EM TODOS EQUIPAMENTOS DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS, FORNECENDO OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SERVIÇO E EPI'S, A SEREM EXECUTADOS NAS PRAÇAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.34.00	27.812.0019.2.358

VALOR TOTAL: R$ 548.402,50

VIGÊNCIA...: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data indicada na Ordem de Início dos Serviços, expedida pela Secretaria Municipal de Esporte.

DATA DO CONTRATO.... :26/08/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 29/08/19

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 300/19 – PROCESSO Nº 1181/2019 – PREGÃO Nº 069/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: MICROSET MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO/SP.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	12.361.0035.2.016
3.3.90.39.00	12.365.0035.2.015

VALOR TOTAL: R$ 497.079,96

VIGÊNCIA...: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data indicada na Ordem de Início dos Serviços, expedida pelo Departamento de Tecnologia da Informação.

DATA DO CONTRATO.... :19/08/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

PROCESSO Nº 1182/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1070/2019.

ASSUNTO – RS 2479/2019: Termo de contrato celebrado entre o Município de Sertãozinho e a Empresa 3N3 Gimenes Empreendimentos e Participações Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento do Posto Poupatempo/Detran/SP, localizado na Rua Jordão Borghetti nº 1661, neste município e comarca de Sertãozinho, São Paulo.

Ratifico a dispensa de Licitação de acordo com o Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa Justi & Maian Ltda - EPP - Pregão nº 098/16 - Processo n.º 1510/2016 (prorrogação do prazo de vigência do contrato).

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Revitalização do Sistema de Iluminação, Bombeamento e reparos Civis com Pintura nos Espelhos D'água, Fontes e Chafariz nas Praças, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, neste município e comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento na Lei Federal n. º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa Styllos Service Serviços de Limpeza Eireli - Me - Pregão nº 111/15 - Processo n.º 2226/2015 (prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste anual de preços).

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza em próprios municipais, neste município e comarca de Sertãozinho, São Paulo.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento na Lei Federal n. º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL TIPO TRAILLER/FOOD TRUCK INTERESSADAS DURANTE A 17ª FEIRA DO LIVRO DE SERTÃOZINHO, PUBLICADO NA EDIÇÃO 6279 DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, DE 07/09/2019.

Posição	PROPONENTES INSCRITOS	TOTAL DE PONTOS
1º	DANIELE APARECIDA DE LIMA SANTOS	39 Pontos
2º	IRACI DE SOUZA CAMARGO	38 Pontos
3º	HELIO MACHADO DOMENES	37 Pontos

Sertãozinho, 29 de Agosto de 2019.

_____

José Adilson dos Santos
Secretário de Cultura
Prefeitura Municipal de Sertãozinho-SP

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Venha Participar do Conselho Local de Saúde – CSII

– Conselho gestor de unidade de saúde é órgão ligado e integrante do conselho Municipal de Saúde de caráter voluntario.

-É instancia colegiada, com funções de caráter normativo, fiscalizador e consultivo.

- Atua na formulação e controle da execução da Política Municipal de Saúde , no âmbito da Unidade de saúde, efetivando a participação da população e funcionários na gestão do Sistema Único de saúde – SUS.

inscrição no CSII – de 15 a 28 de Agosto de 2019 ou pelo E-mail : cmsaudesertaozinho@yahoo.com.br

Das 08:30 as 10:30 e das 11:00 as 13: 00

A eleição será em 18/09/2019 das 08:00 as 11:00

Att,

Divina Aparecida Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de saúde.

PORTARIA N° 130/2019

Lúcio Martins de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

RESOLVE, ficam declarados aptos e estáveis pelo término do período de Estágio Probatório os servidores abaixo mencionados:

Matrícula	Nome	Início	Término
282	Bruna Carolina Mouro	01/08/2016	31/07/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 22 de agosto de 2019.

LÚCIO MARTINS DE FREITAS
Presidente

Silvio José Balbino Junior
Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIA N° 131/2019

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 25, inciso IV, alínea c , do Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. TELMA APARECIDA GREGORUCI DOMENICI, portadora do RG. nº 28.720.401-7, para exercer a partir de 26 de agosto de 2019, o cargo de Agente Legislativa da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 06/2014, de 15 de abril de 2014 e alterado pela Resolução nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 26 de agosto de 2019.

LÚCIO MARTINS DE FREITAS Renato Aparecido Schiavinato

Presidente 1º Secretário

ACÁCIO AUGUSTO TOBIAS VIEIRA EDUARDO SILVA DUTRA

1º Vice-Presidente 2º Secretário

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

2º Vice-Presidente

Silvio José Balbino Junior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra

- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

PORTARIA N° 132/2019

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 25, inciso IV, alínea c , do Regimento Interno,

RESOLVE:

ATENDER a petição da Sra. Josy Andreia Soares Cenzi Rodrigues, Agente Legislativa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, concedendo-lhe 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 02 de agosto de 2019 a 31 do mesmo mês e ano, nos termos do disposto nos artigos 130 e 131 da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 27 de agosto de 2019.

LÚCIO MARTINS DE FREITAS Renato Aparecido Schiavinato

Presidente 1º Secretário

ACÁCIO AUGUSTO TOBIAS VIEIRA EDUARDO SILVA DUTRA

1º Vice-Presidente 2º Secretário

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

2º Vice-Presidente

Silvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra

- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

DIVERSOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/SP

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Órgão Licitante: Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo. Pregão Eletrônico nº 12/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA O GERENCIAMENTO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DOS TELHADOS DA COBERTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO COM VISITAS SEMANAIS E FISCALIZAÇÃO IN LOCO , CONFORME EDITAL E ANEXOS. Abertura: 10/09/2019 às 9h15 horas. Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da Câmara Municipal de Sertãozinho, na Avenida Egisto Sicchieri, nº 1289, Jardim Diamante, Sertãozinho/SP, de segunda a sexta -feira, das 9:00 às 17:00 horas Fone (16) 3946-9600. O Edital ficará disponível nos Endereços eletrônicos: www.camarasertaozinho.sp.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br

Lúcio Martins de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho/SP

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

PROCESSO Nº 61/2019

A Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que, em obediência ao que preceitua a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as posteriores alterações, bem como nos termos deste Edital, fará realizar Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, pelo critério de menor

preço, pelo regime de execução indireta Empreitada por preço Global para Contratação de empresa para a substituição total de estrutura metálica, calhas, rufos, telhas e forro de gesso em telhados da sede da Câmara Municipal de Sertãozinho, com descrição contida em Edital, Anexos, e Projeto Executivo, com fornecimento de equipamentos, materiais, insumos, mão de obra e ART, compreendendo serviços de montagem, instalação, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva durante o período de duração das garantias.

Abertura: 23 de setembro de 2019 às 9h00. O edital e seus anexos encontram-se à disposição na Coordenadoria de Licitações e no site www.camarasertaozinho.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3946.96.00 - Ramais 9614 e 9656.

Lúcio Martins de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho-SP.

ATAS

ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 20:15 HORAS. (Após a 48º Ord./ conv. em Ses. Ord.)

Presidente: Lúcio Martins de Freitas

1° Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência do Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. ORDEM DO DIA: 1 Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2019 Vereador Renato Aparecido Schiavinato Concede Título de Cidadão Sertanezino ao ilustríssimo Senhor Ex-Deputado "JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI - RICARDO TRIPOLI" pelo excelente trabalho exercido como Parlamentar. Pareceres: Procuradoria jurídica nº 277/2019; Comissões: Justiça e Redação nº 189/2019; e Títulos e Honrarias nº 43/2019. Posto o projeto em única votação nominal foi aprovado . 2 - Projeto de Lei nº 112/2019 Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências. (R$ 4.000.000,00). Pareceres: Procuradoria jurídica nº 260/2019; Comissões: Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural nº 43/2019; Justiça e Redação nº 190/2019; Finanças e Orçamento nº 68/2019; Mobilidade Urbana nº 02/2019; e Ciência, Tecnologia e Inovação nº 04/2019. Os vereadores Fernando Francisco da Silva, Eduardo Silva Dutra, Rogério Rodrigues da Silva, Cássia Guarneire Soares Daneze, Acácio Augusto Tobias Vieira, Lúcio Martins de Freitas, Renato Aparecido Schiavinato, Maria Neli Mussa Tonielo, Antônio Carlos Marcolino, Ricardo Olivare Almussa, Paulo Kroll, Márcia Moreira de Sousa Perassi e Dino Aleixo Merlin Filho apresentam o requerimento nº 1489/2019, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi aprovado . Posto o projeto em primeira discussão e votação foi aprovado . Posto em segunda discussão e votação foi aprovado . 3 - Projeto de Lei nº 113/2019 Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências. (R$ 10.000.000,00).

Pareceres: Procuradoria jurídica nº 253/2019; Comissões: Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural nº 44/2019; Justiça e Redação nº 191/2019; Finanças e Orçamento nº 69/2019. Os vereadores Fernando Francisco da Silva, Eduardo Silva Dutra, Rogério Rodrigues da Silva, Cássia Guarneire Soares Daneze, Acácio Augusto Tobias Vieira, Rogério Magrini dos Santos, Renato Aparecido Schiavinato, Maria Neli Mussa Tonielo, Antônio Carlos Marcolino, Ricardo Olivare Almussa, Paulo Kroll, Márcia Moreira de Sousa Perassi e Dino Aleixo Merlin Filho apresentam o requerimento nº 1490/2019, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi aprovado . Posto o projeto em primeira discussão e votação foi aprovado . Posto em segunda discussão e votação foi aprovado . Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 20:45 horas, em nome de Deus. O 1° Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....
.....

Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Antônio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Dino Aleixo Merlin Filho, Eduardo Silva Dutra, Fábio José da Silva, Fernando Francisco da Silva, Márcia Moreira de Souza Perassi, Maria Neli Mussa Tonielo, Paulo Kroll, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Wilson Fernandes Pires Filho.

ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Lúcio Martins de Freitas

1° Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a presença unânime dos Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. EXPEDIENTE: SAEMAS - Ofício DT nº 18/2019 - Encaminha Balancete da Receita e Despesa, referente ao mês de julho de 2019. Câmara Municipal de Sertãozinho - Ofício nº 19/2019-CCMS - Balancete da Receita e Despesa referente ao mês de julho de 2019.

Convites: Prefeitura Municipal de Sertãozinho: Cerimônia de entrega das obras de reforma e revitalização da Praça "Antônio Almussa"; Cerimônia de inauguração de Cidade Mirim de Educação para o Trânsito "Dr. Reinaldo dos Santos". Projetos lidos: Câmara Municipal: Projetos de lei nºs: 142/2019 Vereador Eduardo Silva Dutra - Denomina ADÉLIA FERNANDES CASALLI , a Rua B do Loteamento Terras de Santa Elisa III, desta cidade; 143/2019 Vereador Paulo Kroll - Denomina HELOISA MIRANDA DE OLIVEIRA a Rua N do Bairro Terras de Santa Elisa III, nesta cidade; 144/2019 Vereador Paulo Kroll - Denomina RINO AMBROSIO a Rua 5 do Bairro Distrito Empresarial de Sertãozinho; e 145/2019 Vereador Dino Aleixo Merlin Filho - Institui o Programa ADOTE UM AVÔ no Município de Sertãozinho. Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2019 Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Concede TÍTULO DE CIDADÃO SERTANEZINO ao ilustríssimo Senhor Ex-Deputado "JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI - RICARDO TRIPOLI" pelo excelente trabalho exercido como parlamentar. Anteprojeto de lei nº 046/2019 Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Dispõe sobre a liberação da entrada e a permanência de animais domésticos, no Parque Ecológico e de Lazer Gustavo Simioni e dá outras providências. O Vereador Rogério Magrini dos Santos solicita a inversão dos trabalhos

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

desta Sessão. Posta em discussão e votação foi aprovada a solicitação. ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019 - Vereador Dino Aleixo Merlin Filho - Concede o Título de CIDADÃO SERTANEZINO ao Ilustríssimo Senhor VALTER COSTA . Pareceres: Procuradoria Jurídica nº 61/2019; Comissões: Justiça e Redação nº 28/2019; e Títulos e Honrarias nº 06/2019. Posto em votação nominal foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. 2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019 Vereador Dino Aleixo Merlin Filho - Concede o Título de CIDADÃO SERTANEZINO ao Ilustríssimo Doutor SIDNEY INFANTE , pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Sertãozinho. Pareceres: Procuradoria Jurídica nº 264/2019; Comissões: Justiça e Redação nº178/2019; e Títulos e Honrarias nº 39/2019. Posto em votação nominal foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. 3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2019 - Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Concede Título de CIDADÃO SERTANEZINO ao Ilustríssimo Senhor Senador SÉRGIO OLÍMPIO GOMES - MAJOR OLÍMPIO pelo excelente trabalho. Pareceres: Procuradoria Jurídica nº 265/2019; Comissões: Justiça e Redação nº180/2019; e Títulos e Honrarias nº 41/2019. Posto em votação nominal foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. 4 - Anteprojeto nº 42/2019 Vereadora Maria Neli Mussa Tonielo Dispõe sobre a criação de vagas para idosos e cadeirantes no Poupatempo. Posto em discussão e votação foi aprovado . 5 - Anteprojeto nº 44/2019 Vereador Dino Aleixo Merlín Filho Dispõe sobre a implantação de projeto de educação tecnológica integrada e inclusão digital na rede pública municipal de ensino e dá outras providências. Posto em discussão e votação foi aprovado . 6 - Projeto de Lei nº 106/2019 - Vereador Ricardo Olivare Almussa - Denomina MARIA MELONI CANTOLINI a Rua C do Jardim Terras de Engenho, desta cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica nº 256/2019; Comissões: Justiça e Redação nº 188/2019; e Títulos e Honrarias - nº 42/2019. Os vereadores Cássia Guarneire Soares Daneze, Rogério Magrini dos Santos, Acácio Augusto Tobias Vieira, Rogério Rodrigues da Silva, Fábio José da Silva e Antônio Carlos Marcolino apresentam o requerimento nº 1482/2019, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi aprovado . Posto o projeto em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Posto em segunda votação foi aprovado por unanimidade. 7 - Projeto de Lei nº 114/2019 Executivo - Altera dispositivos da Lei nº 4.574, de 21 de novembro de 2007 que criou o Fundo Municipal da Cultura e dá outras providências. O Vereador Antonio César Peghini solicita vista do Projeto. Posta em discussão e votação foi aprovada a solicitação. 8 - Projeto de Lei nº 115/2019 Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. (R$ 19.500,00). Pareceres: Procuradoria Jurídica n º 254/2019; Comissões: Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural n º 41/2019; Justiça e Redação nº 177/2019; Finanças e Orçamento nº 67/2019; e Desenvolvimento Social e Direitos Individuais e Coletivos nº 10/2019. Os Vereadores Cássia Guarneire Soares Daneze, Fernando Francisco da Silva, Eduardo Silva Dutra, Maria Neli Mussa Tonielo, Antônio Carlos Marcolino, Fábio José da Silva e Acácio Augusto Tobias Vieira apresentam o requerimento nº 1484/2019, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi aprovado . Posto o projeto em primeira discussão e votação foi aprovado . Posto em segunda discussão e votação foi aprovado . Suspensa a Sessão. Reabertos os trabalhos. Requerimentos: Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira: 1452/2019 - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de rampa de acesso para cadeirantes, no estacionamento do Cemitério Papa

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Paulo VI, localizado na Rua Eduardo Vassimon, em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1453/2019 - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a reforma interna e externa da E.M.E.F. Marilena Arantes Meneghini, localizada na Rua Maria Aparecida Sala Grandisol, número 1111, no Bairro Conjunto Habitacional Ulysses Silveira Guimarães, em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1454/2019 - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de Sertãozinho aderir ao projeto São Paulo Sem Papel . Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1455/2019 - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a demarcação de solo de faixas de pedestres, na Avenida João Pignata, em sentido à escola municipal E.M.E.F. Ângelo Colafêmina, esta que está localizada na Rua Américo Ambrósio, número 19, no Jardim São Sebastião, em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado ; e 1456/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de iluminação pública na Rotatória Dilson Ferreira Cruz, localizada na confluência das Avenidas Aléssio Mazzer, Antônio Vanzella e Osvaldo Pontes, no Bairro Jardim Santa Rosa, em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Fernando Francisco da Silva: 1457/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a limpeza do telhado da EMEI Adelaide Rodrigues Silva Marques, na Rua Maria Luíza Tognon Perticarrari, no Conjunto Habitacional Lourenço Domenici, de nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1458/2019 - Requeiro que seja oficiado ao Executivo Municipal, para que envie a esta casa um levantamento da situação financeira das creches municipais, onde foram dispensadas diretoras comissionadas e contratadas profissionais concursadas. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1459/2019 - Requer informações do Executivo Municipal, sobre a possibilidade de estudos objetivando a proibição dos tratores, que executam manutenção, de subir e transitar em cima das calçadas das áreas verdes, de nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1460/2019 - Requer informações do Executivo Municipal, sobre a possibilidade de estudos objetivando um horário específico para cada bairro para o recolhimento de reciclados, de nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; e 1461/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de estudos objetivando a construção de calçada no Sistema de Recreio Orlando Tofani, localizado na confluência das Ruas Osvaldo Machado com Antônio Carotini, de nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereadora Maria Neli Mussa Tonielo: 1462/2019 - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de instalação de bancos na área recreativa da EMEI Professora Orminda Rodrigues da Silva Benvegnu, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1463/2019 - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de construção de um campo de bocha no Parque de Lazer Ennio Martelli, no Conjunto Lúcia Fabro Sverzut, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1464/2019 - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de instalar faixas elevadas na Rua Sebastião Sampaio, defronte ao numeral 1050, ao lado do Terminal Rodoviária Urbano José Felippe Sant Ana, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; e 1465/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de reforma da Garagem Municipal, de nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Renato Aparecido Schiavinato: 1466/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

serem realizados estudos objetivando o retorno dos vigilantes nas escolas de ensino infantil e fundamental, de nosso município; 1467/2019 - Remessa de Ofício a Artesp (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo) para ressaltar o motivo de tantas multas ocasionadas na Rodovia Carlos Tonani, no Município de Sertãozinho; 1468/2019, subscrito por Fernando Francisco da Silva e Acácio Augusto Tobias Vieira - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando que a Autarquia SAEMAS - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, disponha um requerimento autorizativo para casos de desentupimentos residenciais, em nosso município; 1469/2019 - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a troca de manilhas por toda a extensão da Rua Primo Chinaglia, no Jardim 1° de Maio, em nosso município; 1470/2019 - Requer informações ao Executivo Municipal a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de uma lombada na Rua Dr. Pio Dufles, defronte ao nº 2885, Centro, em nosso município; 1471/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a implantação de um banner (faixa) junto ao outdoor no Parque Ecológico e de Lazer Gustavo Simioni, informando que o parque se encontra fechado para reforma e informações de quando reabrirá; e 1472/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando o acesso de veículos na portaria principal do Parque Ecológico e de Lazer Gustavo Simioni até os campos e a Escola de Educação Ambiental Clóvis Badelotti, em nosso município. Postos os requerimentos em discussão e votação em bloco foram aprovados . Vereador Paulo Kroll: 1473/2019 - Requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais e ouvido o douto plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe estudos junto à Secretaria de Saúde, para idealizar um programa de atendimento aos usuários do SUS, reduzindo o tempo de espera no oferecimento dos aparelhos auditivos. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Antônio Carlos Marcolino: 1474/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de construção de uma lombofaixa na Avenida César Mingossi, entrada da Avenida José Ferreira Fontes, no Conjunto Habitacional Antônio Pedro Ortolan, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Ricardo Olivare Almussa: 1475/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realizar estudos objetivando a construção de uma passarela na Avenida João Perticarrari, defronte ao nº 166, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; e 1476/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de reforma do sarjetão da Rua Túlio Zechin, esquina com Eulália Simões Miranda, no Jardim Iracema, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereadora Cássia Guarneire Soares Daneze: 1477/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realizar a reconstrução da calçada (passeio público) defronte ao número 337, em área verde localizada na Rua José Sanches, no Bairro Jardim Porto Seguro, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; e 1478/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a manutenção e instalação de mais brinquedos no playground da Praça Venício Desidério, no Bairro Paraíso II, de nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Dino Aleixo Merlin Filho: 1479/2019 - Requer do Poder Executivo, através de seu setor competente, informações sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a cobertura da quadra de esportes na Praça Francisco Magro,

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

localizada na confluência da Avenida José Ferreira dos Reis com as Ruas: Viviane Cristina Sponchiado e Luís Cancian, no Bairro Jardim Shangri-lá, de nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1480/2019 - Requer do Poder Executivo Municipal, por meio de sua Secretaria de Cultura e Turismo, informações a respeito da realização da mostra de teatro Teatro AGosto , anualmente realizada em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado ; e 1481/2019 - Requer do Poder Executivo, através de seu setor competente, informações sobre a possibilidade de intensificar a ronda através da Guarda Civil Municipal, em todo o Bairro Colinas de São Pedro, de nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereadora Márcia Moreira de Sousa Perassi: 1485/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a entrega de medicamentos na farmácia de alto custo, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado . Moções: De Condolências: Vereador Paulo Kroll: 607/2019 - Pelo falecimento do Senhor José Almeida de Novaes; 608/2019 - Pelo falecimento da Senhora Dulçalina dos Santos Pereira; e 609/2019 - Pelo falecimento da Senhora Neusa Aparecida Lopes. Vereador Dino Aleixo Merlin Filho: 610/2019 - Pelo falecimento da Senhora Ana Capoleti Garcia; 611/2019 - Pelo falecimento da Senhora Sebastiana da Silva; e 612/2019 - Pelo falecimento da Senhora Gersulina Pereira de Souza. As condolências foram encaminhadas às respectivas famílias . Indicações: Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira: 211/2019 - Indica ao Executivo Municipal a realização do serviço de tapa-buraco na Rua Antônio Dias, defronte ao número 688, no Bairro Jardim Boa Vista, em nosso município; e 212/2019 - Indica ao Executivo Municipal a possibilidade de realização da instalação de placas indicando os locais dos banheiros nos dois cemitérios de nossa cidade, no Cemitério Cristo Rei, localizado na Rua Dr. Olidair Ambrózio e no Cemitério Papa Paulo VI, localizado na Rua Eduardo Vassimon. Vereador Antônio Carlos Marcolino: 213/2019 - Indica ao Executivo Municipal os serviços de reparos em vazamentos de água na Praça Domingos Prizon, localizado na Rua Olímpio Pereira da Silva, próximo ao número 792, no Parque Residencial Francisco Paschoal, em nossa cidade. Vereador Dino Aleixo Merlin Filho: 214/2019 - Indica ao Poder Executivo, através do seu setor competente, a realização de serviços de melhoria na Praça XXI de Abril, tais como: instalação de bancos em frente à praça de alimentação, melhoria na iluminação e instalação de placa de conscientização do brinquedo de uso exclusivo para crianças com deficiência, de nossa cidade. As indicações foram despachadas ao Senhor Prefeito . Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 21:15 horas, em nome de Deus. O 1° Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....

Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Antônio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Dino Aleixo Merlin Filho, Eduardo Silva Dutra, Fábio José da Silva, Fernando Francisco da Silva, Márcia Moreira de Souza Perassi, Maria Neli Mussa Tonielo, Paulo Kroll, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Wilson Fernandes Pires Filho.

ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Lúcio Martins de Freitas

1° Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a presença unânime dos Vereadores desta Casa. O Senhor

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a Sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo Município e seu povo. EXPEDIENTE: Prefeitura Municipal: Encaminha: Ofício PMS nº 528/2019 Encaminha cópia de legislações; Ofício SG nº 001/2019 Solicita mudança de destinação de emenda parlamentar (Amor Exigente); Ofício SG nº 002/2019 Solicita mudança de destinação de emenda parlamentar (Casa Graccias). Câmara Municipal: Vereadora Márcia Moreira de Sousa Perassi Solicita o uso do plenário para realização de oitivas. Requerimentos: Vereador Ricardo Olivare Almussa: 1491/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de reforma do sarjetão da Rua Túlio Zechin, esquina com José Sverzut, no Jardim Iracema, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado e 1492/2019 - Requer informações do Executivo Municipal através da GCM (Guarda Civil Municipal), solicitando que envide os esforços necessários no sentido de ser intensificada a ronda no Bairro José Garcia da Costa, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereadora Maria Neli Mussa Tonielo: 1493/2019 - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade da modernização da estrutura e dos equipamentos da Guarda Civil Municipal (GCM), com a aquisição de armamentos e tablets para as viaturas de nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1494/2019 - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de marcar a metragem percorrida na Avenida Egisto Sicchieri, acima da pintura de solo já existente. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1495/2019 - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de criação de um museu ecológico no Parque Municipal Antônio Gimenes Filho - Parque do Cristo. Posto em discussão e votação foi aprovado ; e 1496/2019 - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de se realizar um estudo em toda área do Distrito Industrial Maria Lúcia Biagi Americano, para confecção de pintura da sinalização de solo, principalmente nas Ruas Albino de Russi, Amadeu Bonato, Antônio Gatto Júnior e Nelson Benedito Machado, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Antônio Carlos Marcolino: 1497/2019 - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de construção de uma faixa elevada (lombofaixa), na Rua Humberto Ortolan, próximo ao número 2156, no Jardim Alexandre Balbo, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira: 1499/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizadas melhorias na iluminação na quadra de areia no Centro de Artes e Esportes Unificados Eurídes Ferraz Teixeira (CEU), localizado na Rua Pedro Montenegro, nº 340, Jardim Santa Marta, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ;

1500/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de ser realizado estudo objetivando o reparo nos bancos e na estrutura metálica no ponto de ônibus localizado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, próximo ao número 450, no Conjunto Habitacional Lourenço Domenici, em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado ;

1501/2019 - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos, através do departamento competente, objetivando a construção de bocas de lobo na esquina da Rua Guido Domenici com Albert Bruce Sabin, no Bairro Parque dos Ipês, em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1502/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem instaladas poltronas dobráveis em lugares estratégicos

para o conforto de pessoas com deficiência, idosos e obesos, no Teatro Municipal Olímpia Faria de Aguiar Adami, em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado ;

e 1503/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização de estudos direcionados a escoamento de águas pluviais e, se possível, construção de bocas de lobo, nas esquinas das Ruas João Pedro Rodrigues, José Luiz de Oliveira, Edgar Garcia da Costa, nos cruzamentos com a Rua Rubens Cláudio Guimarães Pagnano, no Bairro Jardim Santa Clara, em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Renato Aparecido Schiavinato: 1504/2019 - Remessa de ofício à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, sobre a retirada de um poste que se encontra no meio da Via Elizeu Tamião, próximo ao Condomínio Vitta Residencial, nº 399, no Jardim Campo Belo, no Município de Sertãozinho. Posto em discussão e votação foi aprovado ;

1505/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a retirada de um poste na Avenida Elizeu Tamião, próximo ao Condomínio Vitta Residencial, nº 399, no Jardim Campo Belo. Posto em discussão e votação foi aprovado ;

1506/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a realização de um novo concurso público para a contratação de novos GCM´s (Guardas Civis Municipais), em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado ;

e 1507/2019 - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de um campo oficial no Sistema de Lazer Clóvis Vassimon, localizado na confluência das Ruas Leonardo Sanches Tuffi, Salvador Mucci, Umberto Mossin e Avenida Minésio Meloni, no Bairro Jardim Porto Seguro, em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Fernando Francisco da Silva: 1508/2019 - Requer informações do Executivo Municipal, sobre a possibilidade de estudos objetivando a reforma da calçada na confluência das Ruas Diogo Garcia e Antônio Carotini, de nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ;

1509/2019 - Requer informações do Executivo Municipal, sobre a possibilidade de reparos para regularizar o nivelamento entre a calçada e a sarjeta no entorno do Sistema de Lazer José de Oliveira, localizado na confluência das Ruas Osvaldo Machado, Antônio Carotini e Guilherme Volpe, de nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ;

1510/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de estudos objetivando obras de paisagismo e instalação de postes de iluminação na Área Verde Luiz Waldemar Perticarrari, localizado na confluência das Ruas José Antônio Rossin e Matheus Benelli, de nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1511/2019 - Requer informações do Executivo Municipal, para fiscalizar e notificar o proprietário do terreno localizado na Rua Matheus Benelli, ao lado do número 1263, sobre carros abandonados no local, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; e 1518/2019 - Requeiro ao douto Plenário, que seja constado em ata da sessão de hoje na integra a decisão da sentença como irregular do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do processo TC-001519/989/19 sobre repasses ao terceiro setor referente ao Projeto Pratas da Casa II. Posto em discussão e votação foi aprovado . TCESP - GABINETE DO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - VALDENIR ANTONIO POLIZELI - Av. Rangel Pestana, 315 - São Paulo (11) 3292-4361. SENTENÇA. PROCESSO: TC001519/989/19. CONVENENTE:Prefeitura

Municipal de Sertãozinho. RESPONSÁVEL: José Alberto Gimenez, Prefeito à época. CONVENIADA: Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio. RESPONSÁVEL: Gianandréa Paula de Freitas Gonçalves, Presidente. ASSUNTO: Repasses ao Terceiro Setor - Convênio. VALOR: R$ 60.000,00. EXERCÍCIO: 2015. INSTRUÇÃO: UR-6 / DSF-II. ADVOGADOS: Marcelo Palavéri, OAB/SP n° 114.164; Flávia Maria Palavéri, OAB/SP n° 137.889; Ana Maria Roncaglia Iwasaki, OAB/SP n' 200.017; Renata Maria Palavéri Zamaro, OAB/SP n° 376.298. RELATÓRIO. Em exame a prestação de contas dos repasses concedidos pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho à entidade Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio, em 2015, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fonte de recursos municipal, referente ao Convênio n° 087/15. A fiscalização examinou a matéria e consignou em seu relatório (evento 11.24) as seguintes ocorrências: Em relação ao Órgão concessor: a) As dotações orçamentárias destinadas ao repasse foram incluídas no orçamento mediante Emenda n' 70 (evento 11.8), apresentada pelo então Presidente da Câmara municipal de Sertãozinho, Sr. Rogério Magrini dos Santos, e que o fato do Edil Sr. Lúcio Martins de Freitas ser pai da então Presidente da Entidade beneficiária indicaria possível ofensa ao princípio da moralidade de que cuida o caput do art. 37 da CF/88; b) O Termo de Convênio n° 087/15 e Plano de Trabalho apresentado pela Entidade (eventos 11.7 e 11.9) tiveram como objeto a conjugação de esforços para a execução de Projeto Musical, Artístico e Cultural denominado "PRATAS DA CASA 2015", consistente em oportunidades a artistas amadores ou profissionais (cantores, duplas, trios, conjuntos, bandas, orquestras ou outros músicos e intérpretes) que de uma forma geral representam ou já representaram a cidade de Sertãozinho no cenário artístico municipal, regional ou nacional, os quais teriam suas correspondentes músicas gravadas em CDs duplos (36 faixas), com tiragem de 1.000 cópias, que seriam distribuídas gratuitamente. entre os participantes, empresários, mídias locais, regionais, estaduais e em nível federal, para fins de divulgação. Anotou que o Plano de Trabalho contemplou o custo do projeto no valor de R$ 60.000,00, subdividido em despesas de gravação de 36 faixas musicais (R$ 54.000,00), produção de encarte e fotografias (R$ 2.000,00), gravação de 2.000 cópias (R$ 4.000,00), sem constar a identificação da data em que ocorreu a sua assinatura. Aduziu que a Entidade contratou a empresa "AZ STUDIO PROMOÇÕES SHOWS E EVENTOS", nome indicado no Plano de Trabalho, inferindo que já havia a intenção da Entidade de contratar essa empresa para a execução do objeto do Convênio, que seria realizada entre 01/05 a 12/05/2015. Ademais, assinalou que o Termo de Convênio não precedeu de estudo com indicações de que essa forma de execução seria a mais vantajosa à Administração, com provável desatendimento ao princípio da economicidade. (grifo nosso). Quanto à demonstração documental do repasse e dos gastos efetuados pela entidade, não identificou falhas dignas de nota, exceto a subcontratação destinada à execução do objeto conveniado e que, apesar dos aspectos acima delineados, o Concessor emitiu Parecer Conclusivo favorável à prestação de contas (evento 11.19). (grifo nosso). Por oportuno, lembrou que no exercício de 2014 ocorreu repasse à mesma entidade, para objeto idêntico, no valor de R$ 50.000,00, cuja matéria é tratada no processo TC-3432/989/16, com julgamento irregular, porém, à época, com recurso a ser apreciado. Concluiu, por fim, que a comprovação da aplicação do repasse no montante de R$ 60.000,00 está irregular, razão pela qual propôs a aplicação do disposto no inc. II do art. 30 da LCE nº 709, de 14/01/93. Após as notificações de praxe (eventos 14.1 e 18.1) o órgão público concessor, representado pelo Prefeito, servindo-se de suas advogadas (eventos 19.1-2), apresentou as justificativas e documentação correlata insertas nos eventos 49.1 e 49.2, alegando, em síntese: Que "da

detalhada análise da prestação de contas aqui examinada, é possível concluir que a execução do objeto alcançou as metas propostas tendo, portanto, sido corretamente elaborado e divulgado todo o trabalho do Projeto Pratas da Casa, executado com o objetivo de apoiar a cultura do município, a nível regional/nacional". Seguiu que, por intermédio do Projeto "foi oferecida a oportunidade aos artistas (cantores ou intérpretes), de gravar sua música em dois CDs, com tiragem de 2.000 cópias, através de meios profissionais, incentivando-os, assim, para o mercado de trabalho no meio musical e divulgando o nome do município no cenário musical nacional. Acerca da forma da contratação, alegou que a Municipalidade motivada pela agilidade decorrente e pela vantajosidade econômica, firmou a parceria, analisando, certamente, que o município não tinha, à época, recursos suficientes para apoiar tão bem a execução do projeto específico ligado à cultura como a Associação, que possuía todo o conhecimento para a boa execução do objeto, realidade foi feito." (grifos nossos). Complementou que "a Administração à época assim entendeu como a melhor forma de apoiar os artistas do município, despertando o interesse e vocação profissional, aumentando a autoestima e permitindo ampliar o acesso ao mercado de trabalho, estimulando ainda a participação e divulgação em diversos meios de comunicação do trabalho dos artistas, sendo impossível tal apoio de forma direta naquela ocasião." (grifos nossos). Destacou que a parceria é de fundamental importância para o fomento de importante evento em nível regional/estadual, de caráter cultural, que desenvolve atividades ligadas às questões de desenvolvimento social e cultural, e que, consequentemente, divulga o nome do município para o mercado musical regional/nacional." Aduziu que houve parecer do então diretor de Departamento de Cultura, dirigido à Secretária de Educação, referente à relevância do convênio com a Associação, com Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária assinado pela Secretaria Municipal de Fazenda (evento 49.2, fls. 1 e 2). Alegou que foi comprovada a destinação da subvenção concedida pela Prefeitura e, considerando o julgamento regular do repasse para a mesma Entidade em 2014, merece o presente seja considerado regular. Afirmou que deve-se ter em mente que o caráter da prestação de contas é demonstrar para onde foi direcionado o dinheiro público concedido, sua finalidade é satisfazer a demonstração da aplicação do numerário recebido do Município a titulo de auxilio para a execução dessas ações, o que ficou demonstrado na prestação de contas apresentada." Reforçou que "o objeto foi desenvolvido dentro das condições previstas, tendo os valores sido movimentados em conta específica para os fins, com o devido acompanhamento da execução e Prestação de Contas corretamente documentada." Nesse sentido, reputou que "é possível observar a importância da parceria para a população sertanezina, bem como a necessidade de se manter a prestação de serviços na área da cultura, apoiando os talentos do município." Por fim, considerando as justificativas apresentadas, requereu sejam considerados regulares os atos praticados pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho, relativos ao repasse em exame, determinando a quitação dos responsáveis e o arquivamento do feito. Pelo lado da Entidade, a notificação exarada no evento 14.1 foi reiterada à responsável à época, Sra. Gianandréa Paula de Freitas Gonçalves e efetivada nos termos do art. 91, inc. I da LCE n° 709/93 (eventos 41.1, 47.1 e 50.1), todavia, não se manifestou nestes autos. Por sua vez, a atual presidente, Sra. Daiane Oliveira Silva, ofertou justificativas e documentos acostados nos eventos 52.1 a 52.12, que em síntese: Citou os objetivos do repasse, juntou cópia do Processo Administrativo da Prefeitura contendo a documentação que tramitou até a efetiva conclusão do objeto, incluindo Lei autorizadora e a da Associação.

Destacou a existência da entidade desde 02/03/97, regida por Estatuto, atuação com ênfase no campo cultural com a finalidade, entre outras, de promover ações de integração por meio de atividades educativas, artísticas, culturais, informativas, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade. Aduziu que o objeto do Convênio foi desenvolvido no prazo previsto, movimentou valores em conta específica para os fins previstos, com o devido acompanhamento da execução e Prestação de Contas corretamente documentada, constando no Relatório de Atividades Consolidado os resultados alcançados e nomes dos artistas e, assim, a parceria não desrespeitou os princípios norteadores da administração pública, em especial, os da moralidade e economicidade. Afirmou que com valor não excessivo a administração pôde promover a música e artistas do município em caráter regional e nacional, conforme cópia do encarte do CD resultante da parceria (evento 52.10), sendo possível observar a importância desta para a população sertanezina e a necessidade de se manter a prestação de serviços na área da cultura, apoiando os talentos do município. Destacou julgamento desta Corte de Contas, em matéria semelhante, relativa ao ano de 2014, analisada no processo TC-3432.989.16, em que foi considerado legal o repasse em sede de Recurso Ordinário, bem como, ter sido discutida a matéria na esfera do Judiciário com determinação de arquivamento do caso pelo Ministério Público do Estado (evento 52.11). Acerca do apontamento de vinculo de parentesco, afirma que o vereador apenas foi autor da emenda, apreciada e votada a favor pelos 17 vereadores e, ademais, a Entidade é sem fins lucrativos com presidências exercidas por um período de tempo, mediante eleição (Ata no evento 52.12). Por fim, concluiu que não foi cometida nenhuma irregularidade, não havendo ato praticado com infração à norma legal ou regulamentar, pugnando que se considere regulares os atos praticados pela Prefeitura relativos ao repasse em tela, a quitação dos responsáveis e arquivamento dos autos. Encaminhado com vista ao douto Ministério Público de Contas, o processo não foi selecionado para análise especifica, nos termos do Ato Normativo PGC n° 006/2014, de 03/02/2014, publicado no DOE de 08/02/2014 (evento 56.1). É o relatório. DECISÃO. Em preliminar, penso acertado afastar a crítica quanto à possível ofensa ao princípio da moralidade (caput do art. 37 da CF/88) relativa à questão da inclusão de dotação orçamentária destinada ao repasse em tela, por meio da Emenda n° 70, vez que foi apresentada pelo Presidente da Câmara e, conforme elucidado pela defesa, apreciada e votada por 17 vereadores, não sendo demonstrado nos autos que o vínculo de parentesco do vereador com a então Presidente da Associação contaminou o ajuste, a sua execução ou a aplicação dos recursos. Quanto à impropriedade relativa a não identificação da data de assinatura do Plano de Trabalho, observo que as defesas não se manifestaram. Porém, consta dos autos (evento 52.2, fls. 03) solicitação de aditamento do convênio subscrita pela responsável pela Associação à época, em 26/05/15, dirigida ao Departamento Municipal de Cultura, objetivando a execução do "Projeto Musical, Artístico e Cultural", denominado "Pratas da Casa 2015", conforme Plano de Trabalho, indicando, assim, a elaboração de tal Plano anteriormente ou na data supra. Alio-me ao entendimento da fiscalização de no Plano de Trabalho já constar a intenção da Associação de contratar a empresa AZ Studio Music, devido a indicação do seu nome no campo "PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO", observando, ainda, as datas dos orçamentos apresentados à Associação (AZ Studio, 29/05/15; Atmosphera Studio, 15/05/15 e Decson estúdios, 02/06/15 (evento 52.2, fls. 12/16). A fiscalização lembrou que a Decisão proferida no processo TC-3432.989.16 julgou irregular o repasse efetuado pela Prefeitura em 2014, à mesma entidade, com objetivo idêntico ao do tratado nestes autos e, nesse sentido, as defesas reportaram

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

que a matéria foi julgada regular, de fato, em sede de Recurso Ordinário (Prefeitura, TC-016507.989.17 e Associação, TC-016526.989.17), em cujo Acórdão a E. Segunda Câmara, em sessão de 19/03/19 (DOE 25/04/19 - TJ 03/05/19), no mérito, "deu-lhes provimento, para o fim de declarar a regularidade da prestação de contas, afastando a determinação de devolução do valor repassado, sem embargo de advertência à Prefeitura Municipal de Sertãozinho para que observe com rigor as normas legais pertinentes à formalização de repasses ao terceiro setor." (grifo nosso). Em relação ao repasse tratado nestes autos, relevante lembrar que a fiscalização apontou que o Termo de Convênio não precedeu de estudo indicando qual a forma de execução seria a mais vantajosa à Administração, resultando em provável desatendimento ao principio da economicidade. Válido destacar que o valor do repasse em tela é 20% (R$ 10.000,00) superior ao repasse de 2014, para a mesma finalidade e quantidade de CDs duplos e cópias. Assim, não obstante a fiscalização testificar que não detectou desacertos dignos de nota na Prestação de Contas propriamente dita, a meu ver, restou pendente a cabal demonstração de atendimento aos princípios da moralidade, impessoalidade, em especial, o da economicidade, nos atos prévios à celebração do convênio, conduzindo a decisão pela irregularidade do repasse. Sem prejuízo, considerando a importância do projeto conforme demonstrado pelas defesas, cabe RECOMENDAÇÃO à Administração para que, caso decida realizar futuros projetos similares, providencie previamente estudos próprios a fim de escorar sua escolha na efetiva economicidade para a realização dos objetivos almejados, seja celebrando ajustes com entidades do terceiro setor capacitadas (a fim de evitar a subcontratação), seja diretamente servindo-se de Comissão especificamente designada (para gestão de Fundo Especial, execução e prestação de contas) ou por intermédio de transparente, abrangente e impessoal competição entre as diversas empresas que atuam no ramo de estúdio de gravação musical e geração de CDs, nos termos da lei. Ante o exposto e, nos termos da Constituição Federal, art. 73, § 4º c/c parágrafo único do art. 40 da Lei Complementar Estadual n° 979/2005 e a Resolução n° 03/2012 deste Tribunal, JULGO IRREGULAR a prestação de contas dos recursos repassados, conforme artigo 33, inciso III, alínea "b", da LCE nº 709/93, aplicando-se, por via de consequência, o disposto nos incisos XV e XXVII do artigo 2° do mesmo diploma legal, sem prejuízo da recomendação contida nestes autos à Administração, cuja inobservância poderá ensejar a aplicação da multa prevista no artigo 104 da LCE n° 709/93. Oficie-se ao d. Ministério Público do Estado de São Paulo, enviando-lhe cópia desta decisão e do relatório da fiscalização inserto no evento 11.24. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução n° 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Publique-se por extrato. 1. Ao Cartório para: a) Aguardar e certificar o trânsito em julgado; b) Oficiar à Câmara Municipal e à Prefeitura para as providências respectivas, nos termos dos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar Estadual n° 709/93; c) Oficiar ao douto Ministério Público do Estado de São Paulo. 2. Após, ao Arquivo. C.A., em 15 de agosto de 2019. VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Auditor - Substituto de Conselheiro. (Ass. digitalmente). Pcsn. julgado; EXTRATO DE SENTENÇA. PROCESSO: TC-001519/989/19. CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Sertãozinho. RESPONSÁVEL: José Alberto Gimenez, Prefeito á época. CONVENIADA: Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio. RESPONSÁVEL: Gianandréa Paula de Freitas Gonçalves, Presidente. ASSUNTO: Repasses ao Terceiro Setor - Convênio. VALOR: R$ 60.000,00. EXERCICIO: 2015. INSTRUÇÃO: UR-6 / DSF-II. ADVOGADOS: Marcelo Palavéri,

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

OAB/SP n° 114.164; Flávia Maria Palavéri, OAB/SP n° 137.889; Ana Maria Roncaglia Iwasaki, OAB/SP nº 200.017; Renata Maria Palavéri Zamaro, OAB/SP nº 376.248. EXTRATO: Ante o exposto e, nos termos da Constituição Federal, art. 73, § 4º c/c parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar Estadual n° 979/2005 e a Resolução n° 03/2012 deste Tribunal, JULGO IRREGULAR a prestação de contas dos recursos repassados, conforme artigo 33, inciso III, alínea "b", da LCE n° 709/93, aplicando-se, por via de consequência, o disposto nos incisos XV e XXVII do artigo 2° do mesmo diploma legal, sem prejuízo da recomendação contida nestes autos à Administração, cuja inobservância poderá ensejar a aplicação da multa prevista no artigo 104 da LCE n° 709/93. Oficie-se ao d. Ministério Público do Estado de São Paulo, enviando-lhe cópia desta decisão e do relatório da fiscalização inserto no evento 11.24. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução n° 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Publique-se. C.A., em 15 de agosto de 2019. VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Auditor - Substituto de Conselheiro. Vereador Fábio José da Silva: 1512/2019 - Solicita informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de ser instalada uma lombofaixa na Rua Alfredo Pavan, esquina com a Rua Trajano Gouveia, defronte à Escola SESI, Conjunto Habitacional Antônio Pedro Ortolan - Cohab 3, nesta cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ;

e 1513/2019 - Solicita informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem instalados redutores de velocidade na Rua Alfredo Pavan n° 430, esquina com a Avenida Adelino Fortunato Simioni, Bairro Antônio Pedro Ortolan, nesta cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Dino Aleixo Merlin Filho: 1514/2019 - Requer informações ao Poder Executivo sobre a saúde da população com problema de obesidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ; 1515/2019 - Requer do Poder Executivo, através de seu setor competente, informações sobre os exames de mamografia realizados em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ;

1516/2019 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a troca de areia do playground da Praça Hélio Zanini, localizado no Bairro São João, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi aprovado ;

e 1517/2019 - Requer informações ao Poder Executivo sobre a manutenção dos aparelhos de ginástica (academia ao ar livre) em todos os locais instalados, em nosso município. Posto em discussão e votação foi aprovado . Vereador Lúcio Martins de Freitas: 1519/2019 - Remessa de ofício à Diretoria Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos, Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP a fim de que interceda junto à Entrevias - Concessionária de Rodovias S/A, responsável pela Rodovia Armando de Sales Oliveira, para que sejam realizados os serviços de iluminação ao redor e especialmente no pontilhão de retorno que dá acesso ao CDP - Centro de Detenção Provisória de Pontal, localizado na Rodovia Armando de Sales Oliveira, SP-322, no KM 349 + 500m. Posto em discussão e votação foi aprovado ;

e 1520/2019 - Remessa de ofício ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Entrevias S/A, Sérgio Santillan, solicitando-lhe que envide os esforços que se fizerem necessários a fim de que sejam realizados os serviços de iluminação ao redor e especialmente no pontilhão de retorno que dá acesso ao CDP - Centro de Detenção Provisória de Pontal, localizado na Rodovia Armando de Sales Oliveira, SP-

322, no KM 349 + 500m. Posto em discussão e votação foi aprovado . Moções: Vereador Antônio Carlos Marcolino: 616/2019 - De aplausos e congratulações ao Dia do Soldado, a ser comemorado no dia 25 de agosto. Posta em votação foi aprovada . De Condolências: Vereador Lúcio Martins de Freitas: 614/2019 - Pelo falecimento do Senhor José Victorio Munari; e 615/2019 - Pelo falecimento do Senhor Moacir Fernandes. Vereadores Rogério Magrini dos Santos e Wilson Fernandes Pires Filho: 617/2019 - Pelo falecimento da Senhora Darcy Alves de Souza; 618/2019 - Pelo falecimento do Senhor Waldemar Santana; e 619/2019 - Pelo falecimento do Senhor Maurílio Anastácio Castro. Vereador Dino Aleixo Merlin Filho: 620/2019 - Pelo falecimento da Senhora Darcy de Freitas Faria; 621/2019 - Pelo falecimento da Senhora Benedita Nogueira da Silva; e 622/2019 - Pelo falecimento da Senhora Silvana Aparecida Reis. As condolências foram encaminhadas às respectivas famílias . Indicações: Vereador Lúcio Martins de Freitas: 215/2019 - Indica ao Executivo Municipal que determine ao setor competente para que faça a pintura do pórtico da cidade, localizado na Via de Acesso Octávio Verri; e 216/2019 - Indica ao Executivo Municipal que determine ao setor competente, a instalação de um bebedouro de água, com urgência, na Secretaria de Saúde, de nossa cidade. Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira: 217/2019 - Indica ao Executivo Municipal a possibilidade de realização dos serviços de limpeza de terreno, na Rua Nelson Tomazini, ao lado do número 542, no Jardim Jamaica, em nosso município; e 218/2019 - Indica ao Executivo Municipal a possibilidade de realização dos serviços de limpeza de terreno localizado na Rua Nilo Mói, próximo ao número 427, no Bairro Jardim Grande Aliança, em nosso município. Vereador Dino Aleixo Merlin Filho: 219/2019 - Indica ao Poder Executivo, a recuperação asfáltica na Rua Plácido Sarti, na confluência com a Rua Sebastião Sampaio, no Bairro Jardim 5 de Dezembro, de nossa cidade. As indicações foram despachadas ao Senhor Prefeito . O Senhor Presidente coloca à apreciação do Plenário as Atas da 45ª e 46ª Sessões Ordinárias, realizadas em 12 e 13/08/2019, que por não receberem requerimento de retificação ou impugnação considera aprovadas . ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2019 Vereadora Maria Neli Mussa Tonielo - Concede Título de Cidadão Sertanezino ao Ilustríssimo Senhor Ronaldo Pereira Vice-presidente do FMC. Pareceres: Procuradoria Jurídica nº 213/2019; Comissões: Justiça e Redação nº 132/2019; e Títulos e Honrarias nº 17/2019. Posto em única votação nominal foi aprovado . 2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2019 - Vereador Lúcio Martins de Freitas - Concede Título de Cidadão Benemérito ao artista RODRIGO CHRISTIANO MAZER DE SOUZA - RODRIGO MAZER , pelos relevantes serviços prestados à arte e cultura sertanezina. Pareceres: Procuradoria Jurídica nº 263/2019; Comissões: Justiça e Redação nº 182/2019; e Títulos e Honrarias nº 34/2019. Posto em única votação nominal foi aprovado . 3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2019 - Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Concede Título de Cidadão Sertanezino ao ilustríssimo Senhor Deputado Federal MARCIO TADEU ANHAIA DE LEMOS CEL. TADEU pelo excelente trabalho realizado como Policial Militar e atualmente como Deputado. Pareceres: Procuradoria Jurídica nº 266/2019; Comissões: Justiça e Redação nº 183/2019; e Títulos e Honrarias nº 35/2019. Posto em única votação nominal foi aprovado . 4 - Projeto de Lei nº 168/2019 - Cássia Guarneire Soares Daneze - Inclui no anexo I da Lei Municipal nº 4.111/04, que institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Sertãozinho, o DIA DO FEIRANTE, a ser comemorado anualmente em 25 de agosto. Pareceres: Procuradoria Jurídica nº 444/2018; Comissões: Justiça e Redação nº 03/2019. Os Vereadores Antônio Carlos Marcolino, Fernando Francisco da Silva, Paulo Kroll, Renato

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Aparecido Schiavinato, Acácio Augusto Tobias Vieira, Lúcio Martins de Freitas e Rogério Magrini dos Santos apresentam o requerimento nº 1488/2019, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi aprovado . Posto o projeto em primeira discussão e votação foi aprovado . Posto em segunda discussão e votação foi aprovado . 5 - Projeto de Lei nº 125/2019 Vereador Antônio César Peghini - Denomina MICHELLE CRISTINA SACCOMANI a Rua L do Loteamento Terras do Engenho, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica nº 257/2019; Comissões: Justiça e Redação nº 185/2019; e Títulos e Honrarias - nº 37/2019. Os vereadores Cássia Guarneire Soares Daneze, Márcia Moreira de Sousa Perassi, Maria Neli Mussa Tonielo, Acácio Augusto Tobias Vieira, Renato Aparecido Schiavinato, Lúcio Martins de Freitas e Dino Aleixo Merlin Filho apresentam o requerimento nº 1487/2019, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi aprovado . Posto o projeto em primeira votação nominal foi aprovado . Posto em segunda votação nominal foi aprovado . 6 - Projeto de Lei nº 135/2019 Vereadora Cássia Guarneire Soares Daneze - Denomina BENEDICTA APARECIDA COSTA PEREIRA a Sala para Agentes do PACS da Unidade Básica de Saúde Francisco Xavier de Carvalho , desta cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica nº 262/2019; Comissões: Justiça e Redação nº 181/2019; e Títulos e Honrarias - nº 33/2019. Os vereadores Cássia Guarneire Soares Daneze, Márcia Moreira de Sousa Perassi, Maria Neli Mussa Tonielo, Acácio Augusto Tobias Vieira, Renato Aparecido Schiavinato e Dino Aleixo Merlin Filho apresentam o requerimento nº 1486/2019, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi aprovado . Posto o projeto em primeira votação nominal foi aprovado . Posto em segunda votação nominal foi aprovado . Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 20:10 horas, em nome de Deus. O 1° Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada.....
.....

Acácio Augusto Tobias Vieira, Antônio Carlos Marcolino, Antônio César Peghini, Cássia Guarneire Soares Daneze, Dino Aleixo Merlin Filho, Eduardo Silva Dutra, Fábio José da Silva, Fernando Francisco da Silva, Márcia Moreira de Souza Perassi, Maria Neli Mussa Tonielo, Paulo Kroll, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Wilson Fernandes Pires Filho.

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.